



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 4º da Portaria nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.010094/2023-19; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 31 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada nesta Universidade, para a Universidade Federal do Ceará – UFC, tendo como contrapartida o código de vaga nº 0223051, que se encontra desocupado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA